

PORTARIA Nº 1219, DE 26 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente de funcionamento da Câmara Municipal de Sobral;

CONSIDERANDO que no dia 27 de março será celebrada a Procissão de Bom Jesus de Passos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Sobral a partir das 12h do dia 27 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de março de 2026.

FRANCISCO LINHARES PONTE JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

